



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 133/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração da servidora que ocupa o cargo Comissionado de Controlador Interno da prefeitura de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n° 018/2003 de 15 de dezembro de 2003, e art. 8° da Lei n° 474/2008 de 28 de Março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° – Exonera - se a partir de 01 de JUNHO de 2023, do cargo Comissionado de CONTROLADOR INTERNO a da senhora, EDICLÉIA PEREIRA DE SOUZA, matricula 757-1, servidora efetiva.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário em especial a PORTARIA n° 0272017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350